Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
João Roque Buzoli
Vice-Prefeito
Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento
Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde
Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração
Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo
Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social
Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura
Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos
Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Altair Antonio Trentin
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer
Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal
Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos
Presidente
Marcelo da Costa
2º Vice-Presidente
Airton Antônio Schwantes
2º Secretário
Alírio José Bacca
Vereador
Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador
Alline Krug Tontini
1ª Vice-Presidente
Vanderson Cardoso do Reis
1º Secretário
Almira Conelhero Alves Souza
Vereadora
Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

ERRATA

A PORTARIA Nº 53, DE 21 DE JANEIRO DE 2022, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA :

PORTARIA Nº 53, 21 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Loana Kamilla Chaves de Freitas Carvalho
a partir do dia 31/01 a 19/02/2022
Luciano Domingos de Oliveira
a partir do dia 17/01 a 05/02/2022
Rodrigo de Moraes Gamba
a partir do dia 24/01 a 12/02/2022
Rosangela Moreira dos Santos Manholer
a partir do dia 17/01 a 05/02/2022
Sandra Maria Guerra
a partir do dia 24/01 a 12/02/2022
Wanderlei Vaz da Costa Junior
a partir do dia 10/01 a 29/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

EDITAL N.º 004/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Fica **CONVOCADO (A)** os candidatos (a) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Técnico de Serviços de Saúde II - TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	NOME	**DOCUMENTO**
1	MARGARIDA ALVES DE SOUZA MAIA	424.191.401-25

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.
1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 26 de janeiro de 2022

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

EDITAL N°006/2022

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II (MOTORISTA ESCOLAR) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para o contratação temporária para o cargo de **Agente de Serviços Especializados II - Motorista de Transporte Escolar** para a Área Urbana e Rural para o ano de 2022, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Chapadão do Sul, por **06 (seis) meses,** podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a Lei nº 407/02.

1 - DOS CARGOS

1.1 – Os Cargos, objeto do Processo Seletivo Simplificado, escolaridade, requisitos, atribuições e salários constam do **Anexo I** deste Edital.

1.2 - O contrato é de prestação de serviços, **por tempo determinado**.

a) **–** São requisitos básicos para o provimento do cargo temporário de **Agente de Serviços Especializados II - Motorista de Transporte Escolar.**
b) - ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
d) - estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
e) - ter a idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos;
f) - comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
g)**-** apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).
h) – apresentar curso específico para o transporte escolar;
i) – apresentar registro emitido pelo órgão de

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

trânsito da inexistência de infrações de trânsito.

1.3 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à inscrição deste processo.

1.4 - O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo (temporário), deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O formulário de Inscrição **(Anexo III)** e o Edital do Processo Seletivo Simplificado, contendo toda a regulamentação, estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, no endereço eletrônico www.chapadaodosul.ms.gov.br e, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Avenida Paraná, 2390, Bairro Sibipiruna, Chapadão do Sul/MS.

2.2- A entrega dos formulários de inscrição e títulos ocorrerá no período de **27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022** (**considerando apenas os dias úteis**), das **7h às 10h e das 13h às 16h** na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Paraná, nº 2390, Sibipiruna - Chapadão do Sul – MS.

2.3 – O candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

a) - estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado, disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul **(**www.chapadaodosul.ms.gov.br**)** através do Edital de Abertura;

b) – ter conhecimento expresso da Lei Municipal nº 407/2002;

c) **- preencher e imprimir o** Formulário de Inscrição, através de formulário específico, disponível na página citada;

d) - preencher corretamente no Formulário de Inscrição todos os dados solicitados;

e) - as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;

f) -possuir a habilitação exigida para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo parao exercício do cargo ou função, na data da inscrição;

g) -possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

h) - o candidato terá obrigatoriedade de entregar o Formulário de Inscrição impresso e os títulos **(em envelope lacrado)** na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Paraná, nº 2390; Sibipiruna - Chapadão do Sul MS.

i) - não haverá cobrança da taxa de inscrição.

2.4 - Não será aceita inscrição condicional, por e-mail ou fax.

2.5 - Após a entrega do Formulário de Inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.6- Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será a mesma cancelada, não gerando qualquer efeito.

2.7 - A inscrição do candidato poderá ser efetuada pelo seu representante legal, devidamente constituído, em cujo instrumento de procuração conste poderes especiais para fins de inscrição em seleção e cadastramento.

2.8 - O candidato e seu procurador respondem administrativa, civil e criminalmente pelas informaçõesprestadas na Ficha de Inscrição.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

3.1 – Prova de Títulos (de caráter classificatório).

4. – PROVA DE TÍTULOS:

4.1 – Os candidatos deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação **(em envelope lacrado)** através de fotocópias simples junto com a inscrição.

4.2 – **Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipuladosno edital de convocação para a Prova de Títulos.**

4.3 – Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

4.4 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.5– Fica reservado à Equipe da Secretaria de Educação o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

conferência.

4.6 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, **acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato**.

4.7 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato indicará o número de documentos entregues.

4.8 - O recebimento dos documentos não denota pontuação.

4.9 – Os títulos serão aferidos pela Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de acordo com a Portaria nº 799 de 04 de novembro de 2021, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no anexo II.

5. – DAS PROVAS DE TÍTULOS

5.1. – A seleção para o cargo Temporário de **Agente de Serviços Especializados II - Motorista de Transporte Escolar** para a Área Urbana e Rural compreenderá em análise dos títulos e tempo de serviço na área pretendida, conforme descrito no anexo II.

Parágrafo único – Em relação a prova de títulos não será considerado período inferior a 180 dias por serviço prestado à administração pública, Federal, Estadual, Municipal e Particular para contagem de pontos, conforme Anexo II.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.

6.2 – Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

a) - maior tempo de serviço público;

b) - maior experiência no setor;

c) - maior escolaridade;

d) - tiver mais idade.

7. - RELAÇÃO FINAL

7.1. - Da relação final a ser publicada em diário oficial, constará os candidatos e sua colocação.

7.2 – Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à classificação final, contados a partir das respectivas publicações no diário oficial do município de Chapadão do Sul.

7.3 – Os recursos deverão ser entregues à Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul/MS, à Avenida Paraná, 2390, Bairro Sibipiruna.

7.4 – O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

a) nome do recorrente;

b) endereço completo;

c) cargo;

d) razões do pedido;

e) texto argumentativo consistente.

7.5 – Não serão aceitos recursos interpostos por via postal comum, e-mail,telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.6 – Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

7.7 – No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda a desclassificação do candidato.

7.8 – Após julgados todos os recursos apresentados serão publicados o resultado final do Processo Seletivo, com as possíveis alterações ocorridas.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de **Agente de Serviços Especializados II - Motorista de Transporte Escolar** para área urbana e rural serão convocados, considerando a necessidade,

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

conveniênica e discricionariedade administrativa, através de Edital Específico publicado no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS e disponibilizado no endereço eletrônico www.chapadaodosul.ms.gov.br, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.2 – Quando houver vacância de cargo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá solicitar a Secretária Municipal de Administração, através de ofício, a contratação do próximo candidato aprovado.

8.3 – A vaga resultante da desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.4 - Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado que:

a) - não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;
b) - não apresentar exame médico admissional;
c) - não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;
d) - não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
e) - não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo.

8.5 – O contrato temporário, objeto do presente Edital, será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

8.6 – Para contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (**sem exceções**):

a) - Documento oficial de identidade - RG;
b) - Comprovante de cadastro de pessoa física – CPF;
c) - Carteira Profissional;
d) - Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
e) - Título de eleitor, com respectivo comprovante de votação do último pleito eleitoral;
f) - Comprovante de residência;
g) - Certidão de nascimento e/ou casamento;
h) - Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;
i) - Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) - Carteira de motorista, categoria "D" e curso específico (para motorista escolar);
k) - Conta corrente Banco do Brasil (se não possui, providenciar abertura);
l) - Laudo de inspeção médica (marcado no SESTAF, depois da convocação).
m) – Carteira de vacinação atualizada contendo a comprovação de vacina da COVID-19.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. – O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital será executado pela Secretaria de Educação e Cultura, do Município de Chapadão do Sul/MS.

9.2. - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo Simplificado, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3. – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também,das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo Simplificado.

9.4. - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para o cargo oferecido e durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão contratados os candidatos aprovados, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

9.5. O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo, em especial do endereço residencial e telefone, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.

9.6. - Não será fornecido documento comprobatório de participação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

9.7. - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

9.8. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, através dos telefones **(67)3562-1385/3562-3648** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

9.9. - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fator espectivo, através da publicação do Edital correspondente.

9.10. - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Chapadão do Sul/MS, 26 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL 006/2022

- DOS CARGOS, VAGAS, PERFIL DO CANDIDATO, ATRIBUIÇÕES, SALÁRIOS E CARGA HORÁRIA.

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIOS (40h semanais)
Agente de Serviços EspecializadosII Motorista Escolar	**2**	Nível Fundamental Completo, com CNH modelo "D" ou superior. Curso de formação de condutor de transporte escolar	Dirigir veiculo utilitário e/ou ônibus escolar, transportando usuários para locais diversos dentro e fora do município, zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veiculo; inspecionar o veiculo diariamente; observar as regras e o fluxo do transito; emitir relatórios; recolher o veiculo, após a jornada de trabalho conduzindo-o a garagem; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambienteorganizacional.	R$ 2.333,68

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO II – EDITAL 006/2022

2- PARA OS CARGOS DE Agente de Serviços EspecializadosII – Motorista Escolar (Área Urbana e Rural) - NÍVELFUNDAMENTAL COMPLETO:

Itens	TITULOS	PONTUAÇÃO	
		Mínima	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia do Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Fundamental.	1,0	1,0
	Cópia do Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Médio.	2,0	2,0
	Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação.	4,0	4,0
	Cópia do Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Técnico.	3,0	3,0
02	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbodo responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço naárea específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	2,0 (para cada 180dias de serviço)	12,0
	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbodo responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e páginados contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180dias de serviço)	3,0

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO III – EDITAL 006/2022 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exmo. Sr. Secretário de Educação do Município de Chapadão do Sul.

DADOS PESSOAIS (**preenchimento obrigatório**)

Nome:	
Data Nasc.:	Sexo: ( )Feminino ( )Masculino
RG/Órgão Expedidor:	
CPF:	PIS/PASEP:

ENDEREÇO

Rua/Avenida:	Nº:
Bairro:	Cidade/ UF:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	

SITUAÇÃO FUNCIONAL

( ) Contratado anteriormente na Prefeitura de Chapadão do Sul
( ) Sem contrato anterior na Prefeitura de Chapadão do Sul

FORMAÇÃO//ESCOLARIDADE (Deverá ser comprovada com Histórico Escolar)

Formação Nível ( )Fundamental // ( ) Médio // ( ) Superior

Venho pela presente requerer a V. Ex.ª minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado manifestando minha candidatura.

1- CARGO PRETENDIDO

( )	**Agente de Serviços EspecializadosII - Motorista Escolar** para área urbana ou rural.

"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda às penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de contratação para convocação para contratação sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo, caso não compareça na convocação."

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO IV

ANEXO IV - PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPE LACRADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II (MOTORISTA ESCOLAR) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPE LACRADO **(ATENÇÃO: NÃO COLAR ESTA PARTE NO ENVELOPE**)
Nome do candidato:**(COMPLETO E LEGÍVEL)**
Data de Inscrição:____/____/_____. Carimbo da SEMEC

ATENÇÃO:

1.Será de responsabilidade do candidato providenciar o envelope.

2.O recebedor do envelope devolverá ao candidato o PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPE LACRADO – ASSINADO e/ou CARIMBADO **(que não deve ser colado)**

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

ERRATA

Na Edição nº 2.699 do Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, publicada no dia 25 de janeiro de 2022, páginas 2 e 3, na publicação do Decreto nº 3.610, houve um erro na transcrição do nome de um membro do conselho ora nomeado. Diante do exposto, republicamos o referido Decreto na íntegra.

DECRETO Nº 3.610, DE 25 DE JANEIRO 2022.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto nos artigos 19, §1º, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** para gestão 2022/2024, os membros a seguir nominados:

Representantes do Poder Público (Governamentais):

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Eleise Alves dos Santos;
Suplente: Sara Sabrina Pinho Silva.;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:
Titular: Walerf Duarte Oliveira;
Suplente: Jorge Michael Monteiro;

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Titular: Lizéia Aparecida Esteche Vogler;
Suplente: Suele Lopes Pedroso;
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Pamela Couto da Silva;
Suplente: Bruna Daniela Lopes Ariano;

Representantes das Entidades e Usuários (Não-Governamentais)

I – CENTRO SÓCIOEDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS:
Titular: Tais Moraes Navarro;
Suplente: Irmã Josefa Coissi;

II – APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS):
Titular: Maria Antônia Alves Soares Santos;
Suplente: Jucelma Pereira Martins;

III – TRABALHADORES DO SETOR:
Titular: Elizelda Ramara Silva Souza Andrade;
Suplente: Vânia Jucélia Grudka;

IV – USUÁRIOS DA POLÍTICA SOCIAL
Titular: Patrícia Maria Euzébio da Silva Lima;
Suplente: Douglas Pereira Gomes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a data de 24 de janeiro de 2022.

Chapadão do Sul – MS, 25 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Juliano Vezentin Eireli** – CNPJ/MF nº 08.694.780/0002-00.
*Processo Administrativo: 205/2021 *Pregão Eletrônico: 032/2021
*Objeto: Convocação de fornecedor.
*Data da Assinatura: 25/01/2022.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Juliano Vezentin – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 09
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 482/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda** – CNPJ/MF nº **03.817.702/0001-50.**
*Processo Administrativo: 036/2017 *Pregão Presencial: 012/2017
*Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade corrigir o termo aditivo 08, onde não foi acrescido o valor de 25%, aditado no termo aditivo 01.
*Data da Assinatura: 24/01/2022.
*Valor: R$ 557.500,00.
*Dotação: 02.35.03 – 10.301.0002.2114 – 1.02.000 – 3.3.90.30.00– Ficha: 480
*Dotação: 02.35.03 – 10.301.0002.2114 – 1.02.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 481
*Dotação: 02.45.01 – 18.512.0006.2032 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 775
*Dotação: 02.45.01 – 18.512.0006.2032 – 1.00.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 777
*Dotação: 02.25.01 – 26.782.0004.2014 – 1.80.501 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 185
*Dotação: 02.25.01 – 26.782.0004.2014 – 1.80.501 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 187
*Dotação: 02.25.01 – 04.782.0004.2018 – 1.00.000– 3.3.90.30.00 – Ficha: 144
*Dotação: 02.25.01 – 04.782.0004.2018.000 – 1.00.000 – 3.3.90.39.00 - Ficha: 146
*Dotação: 023001 – 12 361 0003 2020 0000 – 3.3.90.30.00 – 0.1.01 000.000 – Ficha: 232
*Dotação: 023001 – 12 361 0003 2020 0000 – 3.3.90.39.00 – 0.1.01 000.000 – Ficha: 237
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Antonio Rodrigues de Faria, e/ou Dário da Costa Barbosa Júnior, e/ou Glorivan Parreira França, e/ou Lourivan Parreira França – Contratada.
RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 051/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Brooks Ambiental e Serviços Eireli** – CNPJ/MF nº **71.777.700/0001-35.**
*Processo Administrativo: 016/2019 *Pregão Presencial: 002/2019
*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor.
*Data da Assinatura: 24/01/2022.
*Vigência: 12/02/2022 a 11/02/2023.
*Valor: R$ 1.864.849,92
*Dotação: 25.101- 15.452.0004-2.011 - 3.3.90.39.00-100.000 - Ficha: 175
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Edriano Ferreira da Silva – Contratada.
RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2021

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades do setor de Alto Custo sentenças judiciais e distribuição gratuita.
Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda – CNPJ: 03.924.435/0001-10, no valor de R$ 34.880,12 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e doze centavos), **Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli – CNPJ: 25.279.552/0001-01, no valor de R$ 1.042,32 (um mil e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli – CNPJ: 24.484.451/0001-00, no valor de R$ 14.724,00 (quatorze mil e setecentos e vinte e quatro reais), JM de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda – CNPJ: 31.600.475/0001-42, no valor de R$ 53.760,30 (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta reais e trinta centavos), Amazonia Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ: 36.178.933/0001-10, no valor de R$ 38.513,40 (trinta e oito mil e quinhentos e treze reais e quarenta centavos), Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 37.374.797/0001-05, no valor de R$ 16.402,40 (dezesseis mil e quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), Pro-Remedios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli – CNPJ: 05.159.591/0001-68, no valor de R$ 46.593,04 (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos), Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A – CNPJ: 26.921.908/0002-02, no valor de R$ 940,80 (novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) e Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 81.706.251/0001-98, no valor de R$ 5.334,00 (cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais). Valor total da licitação é de**
R$ 212.190,38 (duzentos e doze mil e cento e noventa reais e trinta e oito centavos). Restando itens fracassados.

Chapadão do Sul/MS, 26 de janeiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, *TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA*.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 645/2021

Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 03.924.435/0001-10

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor	Total

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Lance	Lance
1	30,00	CX	ACETILCISTEINA 600 MG	EMS	ENV	R$ 12,70	R$ 381,00
6	14,00	FRASC	AVAMYS SPRAY NASAL DE 27,5 MCG	GSK	FR	R$ 49,16	R$ 688,24
9	900,00	COMPR	CETIRIZINA 10 MG	MEDLEY	CPR	R$ 1,96	R$ 1.764,00
10	168,00	COMPR	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG	FQM	CPR	R$ 1,32	R$ 221,76
12	900,00	COMPR	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	CRISTALIA	CPR	R$ 2,79	R$ 2.511,00
13	14,00	FRASC	CROMOLERG 4%	ALLERGAN	CPR	R$ 13,35	R$ 186,90
21	1.170,00	COMPR	DONEPEZILA 5 MG	CRISTALIA	CPR	R$ 0,44	R$ 514,80
23	30,00	CX	ENOXAPARINA SODICA 40MG 0,4 ML C 10 SERINGAS -SC/IV	CRISTALIA	AMP	R$ 40,32	R$ 1.209,60
25	392,00	COMPR	ETORICOXIBE 90MG	MERCK	CPR	R$ 7,18	R$ 2.814,56
26	30,00	CX	FORMOTEROL 12 MCG BUDESONIDA 400MCG	BIOSINTETICA	FR	R$ 94,77	R$ 2.843,10
30	140,00	CX	INSULINA HUMALOG 100 UI REFIL 3ML	LILLY	AMP	R$ 86,56	R$ 12.118,40
33	420,00	COMPR	KOMBIGLYZE XR 5/1000MG	ASTRAZENECA	CPR	R$ 5,63	R$ 2.364,60
36	840,00	COMPR	MESALAZINA 800 MG	EMS SIGMA PHARMA	CPR	R$ 1,28	R$ 1.075,20
38	14,00	UN	PATANOL COLIRIO	ALCON	FR	R$ 50,04	R$ 700,56
41	420,00	COMPR	QUETIAPINA 100MG	BIOLAB	CPR	R$ 0,89	R$ 373,80
46	360,00	COMPR	ROSUVASTATINA 10 MG	EMS	CPR	R$ 0,38	R$ 136,80
48	840,00	COMPR	TICAGRELOR 90 MG BRILINTA	ASTRAZENECA	CPR	R$ 5,47	R$ 4.594,80
49	12,00	FRASC	TRAVOPROSTA 0,04 MG ML OFTAL 2,5 ML	EMS	FR	R$ 12,65	R$ 151,80
50	12,00	UN	TRISORB COLIRIO 15 ML	ALCON	FR	R$ 19,10	R$ 229,20

Total R$ 34.880,12

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - 25.279.552/0001-01

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
2	384,00	COMPR	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG	IMEC	DORMEC	R$ 0,05	R$ 19,20
7	14,00	CX	BILASTINA 20MG	HYPERA	ALEKTOS	R$ 52,76	R$ 738,64
34	14,00	FRASC	LACRIFILM	UNIAO QUIMICA	LACRIFILM	R$ 20,32	R$ 284,48

Total R$ 1.042,32

Fornecedor: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 24.484.451/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
3	2.160,00	COMPR	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG	RANBAXY	RANBAXY	R$ 6,00	R$ 12.960,00
24	1.680,00	COMPR	ESTAZOLAM 2 MG	ABBOTT	ABBOTT	R$ 1,05	R$ 1.764,00

Total R$ 14.724,00

Fornecedor: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 31.600.475/0001-42

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
4	14,00	CX	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM (NOVOFINE)	NOVO NORDISK	NOVO NORDISK	R$ 102,89	R$ 1.440,46
17	420,00	COMPR	DILTIAZEN 120 MG	BOEHRINGER	BOEHRINGER	R$ 2,80	R$ 1.176,00
18	420,00	COMPR	DIOVAN + HCT 160/2,5 MG	NOVARTIS	NOVARTIS	R$ 3,94	R$ 1.654,80
29	196,00	CANET	INSULINA GLULISINA APIDRA	SANOFI-MEDLEY	SANOFI-MEDLEY	R$ 35,99	R$ 7.054,04

31	615,00	FRASC	INSULINA LANTUS GLARGINA 100UI ML INJETAVEL	ELI LILLY	ELI LILLY	R$ 45,00	R$ 27.675,00
32	36,00	CX	INSULINA NOVORAPID 100 UI/ML C 05 CANETAS DE 03 ML	NOVO NORDISK	NOVO NORDISK	R$ 245,00	R$ 8.820,00
39	6,00	AMPOL	PROLIA 60 MG	AMGEN	AMGEN	R$ 990,00	R$ 5.940,00

Total R$ 53.760,30

Fornecedor: AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 36.178.933/0001-10

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
5	120,00	UN	ALBUMINA HUMANA 20% FRASCO 50 ML	BLAU	UNIDADES	R$ 210,00	R$ 25.200,00
11	420,00	COMPR	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	LEGRAND	COMPRIMIDOS	R$ 0,45	R$ 189,00
15	420,00	COMPR	DESVENLAFAXINA 100 MG	LEGRAND	COMPRIMIDOS	R$ 1,20	R$ 504,00
35	780,00	COMPR	LAMOTRIGINA 100 MG	TEUTO	COMPRIMIDOS	R$ 0,58	R$ 452,40
47	60,00	CX	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA	ZODIAC	CAIXAS	R$ 158,00	R$ 9.480,00
51	840,00	COMPR	XIGDUO XR5/1000MG	ASTRAZENECA	COMPRIMIDOS	R$ 3,20	R$ 2.688,00

Total R$ 38.513,40

Fornecedor: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 37.374.797/0001-05

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
8	50,00	FRASC	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG	BOEHRINGER	FRASC	R$ 311,50	R$ 15.575,00
20	12,00	AMPOL	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG FOSFATO	BRAINFARMA/NEO QUIMICA	AMP	R$ 25,90	R$ 310,80
22	1.260,00	COMPR	DORFLEX	EMS	CPR	R$ 0,41	R$ 516,60

Total R$ 16.402,40

Fornecedor: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - 05.159.591/0001-68

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
14	12,00	FRASC	DESALEX 05MG/ML 60 ML	ORGANON	ORGANON	R$ 58,57	R$ 702,84
16	420,00	COMPR	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	BELFAR	BELFAR	R$ 0,13	R$ 54,60
37	720,00	COMPR	METROPOLOL 50 MG	PHARLAB	PHARLAB	R$ 0,68	R$ 489,60
52	14,00	CX	XOLAIR 150MG	NOVARTIS	NOVARTIS	R$ 3.239,00	R$ 45.346,00

Total R$ 46.593,04

Fornecedor: HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A (FILIAL) - 26.921.908/0002-02

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
43	392,00	COMPR	RIVAROXABANA 10MG	EMS	VYNAXA 10MG CX/30CPR	R$ 2,40	R$ 940,80

Total R$ 940,80

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 81.706.251/0001-98

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
44	392,00	COMPR	RIVAROXABANA 15MG	BAYER	XARELTO / 1705600480144	R$ 1,50	R$ 588,00
45	3.164,00	COMPR	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	XARELTO / 1705600480217	R$ 1,50	R$ 4.746,00

Total R$ 5.334,00

Chapadão do Sul/MS, 26 de janeiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

Retificação, segue na íntegra o correto:
PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, *TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021
Processo Administrativo Nº 648/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 21/12/2021 10:03:41

TOTAL DO PROCESSO: **1.086.284,05**

A. G. KIENEN & CIA LTDA **82.225.947/0001-65** **8.646,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 039 12,60 **Total: 378,00**
Item: 1 Unidade: TUBO Marca: CRISTÁLIA Modelo: CRISTÁLIA
Descrição: AC RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL POM OFTALMICA
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 12,60** Total Item: 378,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 005 0,068 **Total: 4.148,00**
Item: 20 Unidade: COMPR Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: ATENOLOL 50 MG
Quantidade: 61.000 **Valor Unit.: 0,068** Total Item: 4.148,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 035 0,217 **Total: 2.170,00**
Item: 90 Unidade: COMPR Marca: PHARLAB Modelo: PHARLAB
Descrição: DOXICICLINA 100MG
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,217** Total Item: 2.170,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 049 0,702 **Total: 702,00**
Item: 93 Unidade: COMPR Marca: GERMED Modelo: GERMED
Descrição: ESPIRONOLACTONA 100 MG
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,702** Total Item: 702,00

LOTE 200	Quant.: 1	Num: 014	6,24	**Total: 1.248,00**
Item: 200	Unidade: FRASC	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo: NOVA QUIMICA	
Descrição: TOBRAMICINA COLIRIO				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 6,24**			Total Item: 1.248,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA			**12.889.035/0001-02**	**193.379,48**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 026	2,499	**Total: 1.749,30**
Item: 2	Unidade: FRASC	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	
Descrição: ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 05 MG ML DE 120 ML				
Quantidade: 700	**Valor Unit.: 2,499**			Total Item: 1.749,30
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 016	0,178	**Total: 1.780,00**
Item: 5	Unidade: COMPR	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	
Descrição: ACICLOVIR 200 MG				
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 0,178**			Total Item: 1.780,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 057	4,078	**Total: 5.301,40**
Item: 7	Unidade: FRASC	Marca: Hipolabor	Modelo: Hipolabor	
Descrição: ACIDO VALPROICO XAROPE 57 624 MG ML 100ML				
Quantidade: 1.300	**Valor Unit.: 4,078**			Total Item: 5.301,40
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 070	0,053	**Total: 4.081,00**
Item: 19	Unidade: COMPR	Marca: Prati Donaduzzi	Modelo: Prati Donaduzzi	
Descrição: ATENOLOL 25MG				
Quantidade: 77.000	**Valor Unit.: 0,053**			Total Item: 4.081,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 060	0,629	**Total: 6.919,00**
Item: 21	Unidade: COMPR	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	
Descrição: AZITROMICINA 500MG				
Quantidade: 11.000	**Valor Unit.: 0,629**			Total Item: 6.919,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 003	1,093	**Total: 874,40**
Item: 26	Unidade: FRASC	Marca: Teuto	Modelo: Teuto	
Descrição: BROMETO IPRATROPIO 0 25 MG ML FRASCO DE 20 ML				
Quantidade: 800	**Valor Unit.: 1,093**			Total Item: 874,40
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 019	0,037	**Total: 7.030,00**
Item: 34	Unidade: COMPR	Marca: Geolab	Modelo: Capox	
Descrição: CAPTOPRIL 25 MG				
Quantidade: 190.000	**Valor Unit.: 0,037**			Total Item: 7.030,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 063	7,799	**Total: 3.899,50**
Item: 38	Unidade: FRASC	Marca: Sanval	Modelo: Sanval	
Descrição: CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG ML SUSP 100ML				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 7,799**			Total Item: 3.899,50
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 093	0,069	**Total: 345,00**
Item: 39	Unidade: COMPR	Marca: Vitamed	Modelo: Ciacal	
Descrição: CARBONATO DE CALCIO 500MG				
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.: 0,069**			Total Item: 345,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 017	0,108	**Total: 3.240,00**
Item: 42	Unidade: COMPR	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	
Descrição: CARVEDILOL 12 5 MG				
Quantidade: 30.000	**Valor Unit.: 0,108**			Total Item: 3.240,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 025	0,091	**Total: 1.638,00**
Item: 43	Unidade: COMPR	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	
Descrição: CARVEDILOL 6 25 MG				
Quantidade: 18.000	**Valor Unit.: 0,091**			Total Item: 1.638,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 016	5,84	**Total: 11.680,00**
Item: 44	Unidade: AMPOL	Marca: Blau	Modelo: Fazolon	
Descrição: CEFAZOLINA 1 G				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 5,84**			Total Item: 11.680,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 026	2,959	**Total: 4.438,50**
Item: 48	Unidade: TUBO	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	
Descrição: CETOCONAZOL CREME 30 G				
Quantidade: 1.500	**Valor Unit.: 2,959**			Total Item: 4.438,50
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 047	0,059	**Total: 10.030,00**
Item: 60	Unidade: COMPR	Marca: Teuto	Modelo: Teuto	
Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG				
Quantidade: 170.000	**Valor Unit.: 0,059**			Total Item: 10.030,00

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 034	0,028	**Total: 1.764,00**
Item: 66	Unidade: COMPR	Marca: Sanval	Modelo: Sanpronol	
Descrição: CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40 MG				
Quantidade: 63.000	**Valor Unit.: 0,028**			Total Item: 1.764,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 081	0,199	**Total: 1.194,00**
Item: 76	Unidade: COMPR	Marca: Teuto	Modelo: Teuto	
Descrição: DEXAMETASONA 4MG				
Quantidade: 6.000	**Valor Unit.: 0,199**			Total Item: 1.194,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 019	1,068	**Total: 4.912,80**
Item: 77	Unidade: TUBO	Marca: Prati Donaduzzi	Modelo: Prati Donaduzzi	
Descriçao: DEXAMETASONA CREME 0 1 MG G TUBOS 10GRS				
Quantidade: 4.600	**Valor Unit.: 1,068**			Total Item: 4.912,80
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 067	0,689	**Total: 2.067,00**
Item: 79	Unidade: AMPOL	Marca: Teuto	Modelo: Teuto	
Descrição: DIAZEPAN 10MG 2ML				
Quantidade: 3.000	**Valor Unit.: 0,689**			Total Item: 2.067,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 061	0,776	**Total: 24.056,00**
Item: 85	Unidade: AMPOL	Marca: Teuto	Modelo: Teuto	
Descrição: DIPIRONA 500 MG C 2ML				
Quantidade: 31.000	**Valor Unit.: 0,776**			Total Item: 24.056,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 001	0,715	**Total: 10.725,00**
Item: 87	Unidade: COMPR	Marca: Zydus Nikkho	Modelo: Zydus Nikkho	
Descrição: DIVALPROATO DE SODIO 500MG				
Quantidade: 15.000	**Valor Unit.: 0,715**			Total Item: 10.725,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 085	4,999	**Total: 2.499,50**
Item: 88	Unidade: AMPOL	Marca: Teuto	Modelo: Teuto	
Descrição: DOBUTAMINA 12 5 MG ML AMPOLAS DE 20 ML				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 4,999**			Total Item: 2.499,50
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 047	0,104	**Total: 3.224,00**
Item: 97	Unidade: COMPR	Marca: Teuto	Modelo: Teuto	
Descrição: FENITOINA 100 MG				
Quantidade: 31.000	**Valor Unit.: 0,104**			Total Item: 3.224,00
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 049	3,999	**Total: 19.995,00**
Item: 116	Unidade: AMPOL	Marca: Teuto	Modelo: Androcortil	
Descrição: HIDROCORTISONA 500MG PO SOLUVEL				
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.: 3,999**			Total Item: 19.995,00

LOTE 123	Quant.: 1	Num: 062	5,499	**Total: 549,90**
Item: 123	Unidade: FRASC	Marca: Nutracom/Cimed	Modelo: Lactolinea	
Descrição: LACTULONA 667MG 30ML				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 5,499**			Total Item: 549,90
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 085	0,068	**Total: 680,00**
Item: 129	Unidade: COMPR	Marca: Geolab	Modelo: Hystin	
Descrição: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG				
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 0,068**			Total Item: 680,00
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 069	1,335	**Total: 5.340,00**
Item: 130	Unidade: FRASC	Marca: Hipolabor	Modelo: Hipolabor	
Descrição: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0 4 MG ML				
Quantidade: 4.000	**Valor Unit.: 1,335**			Total Item: 5.340,00
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 001	0,034	**Total: 3.638,00**
Item: 131	Unidade: COMPR	Marca: 1Farma/Cimed	Modelo: 1Farma/Cimed	
Descrição: MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG				
Quantidade: 107.000	**Valor Unit.: 0,034**			Total Item: 3.638,00
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 014	0,092	**Total: 1.610,00**
Item: 134	Unidade: COMPR	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	
Descrição: MELISATO DE DOXAZOSINA 2MG				
Quantidade: 17.500	**Valor Unit.: 0,092**			Total Item: 1.610,00
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 069	3,699	**Total: 9.247,50**
Item: 144	Unidade: TUBO	Marca: Green Pharma	Modelo: Green Pharma	
Descrição: NISTATINA CREME VAGINAL 50 G				
Quantidade: 2.500	**Valor Unit.: 3,699**			Total Item: 9.247,50
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 041	1,929	**Total: 2.893,50**
Item: 145	Unidade: TUBO	Marca: Hipolabor	Modelo: Hipolabor	

Descrição: NITRATO DE MICONAZOL CREME 2

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,929** Total Item: 2.893,50

LOTE 146 Quant.: 1 Num: 016 0,20 **Total: 4.200,00**

Item: 146 Unidade: COMPR Marca: Teuto Modelo: Teuto

Descrição: NITROFURANTOINA 100MG

Quantidade: 21.000 **Valor Unit.: 0,20** Total Item: 4.200,00

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 090 16,99 **Total: 2.548,50**

Item: 147 Unidade: FRASC Marca: Hypofarma Modelo: Nitrop

Descrição: NITROPRUSSIATO DE SODIO 50 MG

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 16,99** Total Item: 2.548,50

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 041 4,749 **Total: 1.424,70**

Item: 149 Unidade: UN Marca: Nutriex Modelo: Dermaex Almotolia Fr

Descrição: OLEO DE GIRASSOL 200ML

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 4,749** Total Item: 1.424,70

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 015 0,102 **Total: 204,00**

Item: 153 Unidade: COMPR Marca: Cimed Modelo: Cimed

Descrição: PARACETAMOL 750MG

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,102** Total Item: 204,00

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 024 0,129 **Total: 2.322,00**

Item: 161 Unidade: COMPR Marca: Sanval Modelo: Sanval

Descrição: PREDNISONA 20 MG

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 0,129** Total Item: 2.322,00

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 065 0,056 **Total: 1.456,00**

Item: 162 Unidade: COMPR Marca: Sanval Modelo: Sanval

Descrição: PREDNISONA 5 MG

Quantidade: 26.000 **Valor Unit.: 0,056** Total Item: 1.456,00

LOTE 165 Quant.: 1 Num: 090 3,00 **Total: 1.200,00**

Item: 165 Unidade: AMPOL Marca: Cellera Modelo: Protamina

Descrição: PROTAMINA 1000 UI ML

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 176 Quant.: 1 Num: 004 1,518 **Total: 5.313,00**

Item: 176 Unidade: FRASC Marca: Cimed Modelo: Cimed

Descrição: SIMETICONA 75MG 10ML GOTAS

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 1,518** Total Item: 5.313,00

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 086 0,076 **Total: 8.132,00**

Item: 178 Unidade: COMPR Marca: Cimed Modelo: Cimed

Descrição: SINVASTATINA 20MG

Quantidade: 107.000 **Valor Unit.: 0,076** Total Item: 8.132,00

LOTE 179 Quant.: 1 Num: 091 0,119 **Total: 8.449,00**

Item: 179 Unidade: COMPR Marca: Cimed Modelo: Cimed

Descrição: SINVASTATINA 40 MG

Quantidade: 71.000 **Valor Unit.: 0,119** Total Item: 8.449,00

LOTE 189 Quant.: 1 Num: 052 36,399 **Total: 727,98**

Item: 189 Unidade: PASTA Marca: Prati Donaduzzi Modelo: Prati Donaduzzi

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 1 CREME DE 400 GRAMAS

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 36,399** Total Item: 727,98

PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME 05.159.591/0001-68 103.977,60

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 002 9,00 **Total: 9.000,00**

Item: 3 Unidade: AMPOL Marca: UNIÃOQUIMICA Modelo: UNIÃOQUIMICA

Descrição: ACETATO DE BETAMETASONA 3MG FOSFATO DISSODICO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 040 0,71 **Total: 213,00**

Item: 10 Unidade: COMPR Marca: DELTA Modelo: DELTA

Descrição: ALENDRONATO DE SODIO 10 MG

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,71** Total Item: 213,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 082 4,40 **Total: 880,00**

Item: 24 Unidade: AMPOL Marca: BLAU Modelo: BLAU

Descrição: BENZILPENICILINA PROCAINA 400 000 UI

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 4,40** Total Item: 880,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 070 5,73 **Total: 4.584,00**

Item: 32 Unidade: FRASC Marca: NEOQUIMICA Modelo: NEOQUIMICA

Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA 15 ML

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 5,73** Total Item: 4.584,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 059 5,10 **Total: 15.300,00**

Item: 57 Unidade: UN Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: CLORIDRATO DE BUPIVACAINA+GLICOSE 8% (NEOCAINA PESADA 0,50%)

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,10** Total Item: 15.300,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 037 4,40 **Total: 5.280,00**

Item: 70 Unidade: AMPOL Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA

Descrição: COMPLEXO A+ B 10ML

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 4,40** Total Item: 5.280,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 036 3,78 **Total: 11.340,00**

Item: 73 Unidade: AMPOL Marca: MERCK Modelo: MERCK

Descrição: DEXAMETASONA ACETATO DE 4 MG ML CIANOCOBALAMINA 5000UI 2ML CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG 2ML CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG 2ML

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 3,78** Total Item: 11.340,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 025 1,00 **Total: 2.000,00**

Item: 80 Unidade: AMPOL Marca: FARMACE Modelo: FARMACE

Descrição: DICLOFENACO DE POTASSIO 75 MGAMPOLA DE 3ML

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 031 5,83 **Total: 116,60**

Item: 106 Unidade: FRASC Marca: E M S Modelo: E M S

Descrição: FLUOC ACETONIDA+SULF POLIMIXINA B+SULF NEOMICINA+CL LIDOCAINA

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 5,83** Total Item: 116,60

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 073 1,44 **Total: 5.040,00**

Item: 118 Unidade: FRASC Marca: NATULAB Modelo: NATULAB

Descrição: IBUPROFENO GOTAS 50 MG ML FRASCO DE 30 ML

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 1,44** Total Item: 5.040,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 019 4,98 **Total: 2.490,00**

Item: 132 Unidade: FRASC Marca: HALEXSTAR Modelo: HALEXSTAR

Descrição: MANITOL 20 250 ML

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,98** Total Item: 2.490,00

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 018 0,24 **Total: 144,00**

Item: 133 Unidade: COMPR Marca: BELFAR Modelo: BELFAR

Descrição: MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 0,24** Total Item: 144,00

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 073 1,74 **Total: 3.480,00**

Item: 135 Unidade: AMPOL Marca: UNIÃOQUIMICA Modelo: UNIÃOQUIMICA

Descrição: METILERGOMETRINA 0 2MG ML

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,74** Total Item: 3.480,00

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 061 5,00 **Total: 12.500,00**

Item: 138 Unidade: FRASC Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: METRONIDAZOL ENDOVENOSO 5MG ML 100ML

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 12.500,00

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 060 0,16 **Total: 320,00**

Item: 143 Unidade: COMPR Marca: NEOQUIMICA Modelo: NEOQUIMICA

Descrição: NIFEDIPINA 10MG SUB LINGUAL

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 320,00

LOTE 167 Quant.: 1 Num: 058 3,60 **Total: 1.800,00**

Item: 167 Unidade: FRASC Marca: NATULAB Modelo: NATULAB

Descrição: RIFAMICINA SPRAY 10 MG 20ML

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 1.800,00

LOTE 182 Quant.: 1 Num: 090 4,00 **Total: 28.000,00**

Item: 182 Unidade: FRASC Marca: SANOBIOL Modelo: SANOBIOL

Descrição: SOLUCAO RINGER C LACTADO 500 ML FRASCO

Quantidade: 7.000 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 28.000,00

LOTE 183 Quant.: 1 Num: 073 4,00 **Total: 420,00**

Item: 183 Unidade: UN Marca: HERTZ Modelo: HERTZ

Descrição: SORBITOL 70% 714MG/G+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG/G -BISNAGA COM 6,5GR

Quantidade: 105 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 420,00

LOTE 190 Quant.: 1 Num: 031 0,90 **Total: 540,00**

Item: 190 Unidade: AMPOL Marca: SAMTEC Modelo: SAMTEC

Descrição: SULFATO DE MAGNÊSIO 10% INJETÁVEL 10ML

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 540,00

LOTE 196 Quant.: 1 Num: 032 1,00 **Total: 200,00**

Item: 196 Unidade: UN Marca: BRASTERPICA Modelo: BRASTERPICA

Descrição: SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO 2,392GRAMAS APROXIMADAMENTE

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 200,00

LOTE 197 Quant.: 1 Num: 019 1,65 **Total: 330,00**

Item: 197 Unidade: UN Marca: BRASTERPICA Modelo: BRASTERPICA

Descrição: SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL 0,920GR APROXIMADAMENTE

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 330,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA **07.847.837/0001-10** **77.530,50**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 031 0,221 **Total: 3.315,00**

Item: 6 Unidade: COMPR Marca: ABBOTT Modelo: Conforme Proposta em Anexo

Descrição: ACIDO VALPROICO 250MG

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 0,221** Total Item: 3.315,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 010 134,99 **Total: 26.998,00**

Item: 9 Unidade: UN Marca: BLAU Modelo: Conforme Proposta em Anexo

Descrição: ALBUMINA HUMANA 20% FRASCO 50 ML

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 134,99** Total Item: 26.998,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 012 9,84 **Total: 17.712,00**

Item: 17 Unidade: FRASC Marca: SANDOZ Modelo: Conforme Proposta em Anexo

Descrição: AMOXICILINA CLAV DE POTASSIO 50MG 12 5MG ML SUSP ORAL FRASCO COM 75 ML

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 9,84** Total Item: 17.712,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 098 0,09 **Total: 27.000,00**

Item: 62 Unidade: COMPR Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: Conforme Proposta em Anexo

Descrição: CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG

Quantidade: 300.000 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 27.000,00

LOTE 160	Quant.: 1	Num: 069	3,955	**Total: 1.977,50**
Item: 160	Unidade: FRASC	Marca: PRATI DONADUZZI - 3MG/ML	Modelo: Conforme Proposta em Anexo	

Descrição: PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 60ML

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,955** Total Item: 1.977,50

LOTE 177	Quant.: 1	Num: 039	0,066	**Total: 528,00**
Item: 177	Unidade: COMPR	Marca: SANDOZ	Modelo: Conforme Proposta em Anexo	

Descrição: SINVASTATINA 10 MG

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 0,066** Total Item: 528,00

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	**03.924.435/0001-10**	**36.193,40**

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 012	3,57	**Total: 2.856,00**
Item: 8	Unidade: FRASC	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRASCO	

Descrição: AGUA DESTILADA ESTERIL 500 ML

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 3,57** Total Item: 2.856,00

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 022	36,00	**Total: 1.800,00**
Item: 50	Unidade: FRASC	Marca: EMS	Modelo: FRASC	

Descrição: CLARITROMICINA 250MG XAROPE

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 36,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 072	0,589	**Total: 10.602,00**
Item: 51	Unidade: COMPR	Marca: EMS SIGMA PHARMA	Modelo: COMPR	

Descrição: CLOMIPRAMINA 25 MG

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 0,589** Total Item: 10.602,00

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 041	0,108	**Total: 324,00**
Item: 110	Unidade: COMPR	Marca: EMS	Modelo: COMPR	

Descrição: GLICAZIDA 30 MG

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,108** Total Item: 324,00

LOTE 128	Quant.: 1	Num: 070	52,20	**Total: 4.176,00**
Item: 128	Unidade: FRASC	Marca: CRISTALIA	Modelo: FRASC	

Descrição: LIDOCAINA SPRAY 10 50ML

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 52,20** Total Item: 4.176,00

LOTE 140	Quant.: 1	Num: 083	0,426	**Total: 852,00**
Item: 140	Unidade: COMPR	Marca: BIOSINTETICA	Modelo: COMPR	

Descrição: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,426** Total Item: 852,00

LOTE 157	Quant.: 1	Num: 077	25,32	**Total: 3.798,00**

Item: 157 Unidade: FRASC Marca: SANOFI Modelo: FRASC

Descrição: PICOSSULFATO 7 5MG ML GOTAS

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 25,32** Total Item: 3.798,00

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 032 0,21 **Total: 63,00**

Item: 159 Unidade: COMPR Marca: GERMED Modelo: CPS

Descrição: PIROXICAM 20MG

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 63,00

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 018 2,568 **Total: 2.054,40**

Item: 163 Unidade: COMPR Marca: EXELTIS Modelo: CPS

Descrição: PROGESTERONA 200MG

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,568** Total Item: 2.054,40

LOTE 175 Quant.: 1 Num: 054 2,108 **Total: 2.108,00**

Item: 175 Unidade: COMPR Marca: MOMENTA Modelo: CPS

Descrição: SILIMARINA 200 MG

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,108** Total Item: 2.108,00

LOTE 184 Quant.: 1 Num: 095 6,30 **Total: 7.560,00**

Item: 184 Unidade: UN Marca: FRESENIUS Modelo: FRASC

Descrição: SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 6,30** Total Item: 7.560,00

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME **27.718.661/0001-03** **21.070,30**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 016 2,49 **Total: 498,00**

Item: 11 Unidade: FRASC Marca: farmace Modelo: frasco

Descrição: AMBROXOL 30 MG 120ML

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,49** Total Item: 498,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 060 1,799 **Total: 2.158,80**

Item: 74 Unidade: FRASC Marca: farmace Modelo: frasco

Descrição: DEXAMETASONA ELIXIR SOLUCAO ORAL 0 1 MG ML

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 1,799** Total Item: 2.158,80

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 042 1,079 **Total: 7.013,50**

Item: 86 Unidade: FRASC Marca: farmace Modelo: frasco

Descrição: DIPIRONA SODICA SOLUCAO ORAL GOTAS 500 MG ML

Quantidade: 6.500 **Valor Unit.: 1,079** Total Item: 7.013,50

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 017 0,045 **Total: 4.500,00**

Item: 91 Unidade: COMPR Marca: brainfarma Modelo: comprimido

Descrição: ENALAPRIL 20 MG

Quantidade: 100.000 **Valor Unit.: 0,045** Total Item: 4.500,00

LOTE 180 Quant.: 1 Num: 015 0,345 **Total: 6.900,00**

Item: 180 Unidade: AMPOL Marca: farmace Modelo: ampola

Descrição: SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9 % 10 ML

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 0,345** Total Item: 6.900,00

DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02.520.829/0001-40 35.305,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 059 0,339 **Total: 6.780,00**

Item: 15 Unidade: COMPR Marca: RANBAXY Modelo: GENERICO 1235201890055 GENÉRICO INDIA

Descrição: AMIODARONA 200 MG

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 0,339** Total Item: 6.780,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 076 0,10 **Total: 1.850,00**

Item: 18 Unidade: COMPR Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: GENERICO 1256801460119 GENÉRICO Brasil

Descrição: ATENOLOL 100 MG

Quantidade: 18.500 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 1.850,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 053 25,80 **Total: 19.350,00**

Item: 22 Unidade: FRASC Marca: GLENMARK Modelo: GENERICO 1101302770011 GENÉRICO INDIA

Descrição: BECLOMETASONA 250 MCG DOSE

Quantidade: 750 **Valor Unit.: 25,80** Total Item: 19.350,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 002 0,50 **Total: 4.500,00**

Item: 31 Unidade: COMPR Marca: GREEN PHARMA Modelo: COLIPAN 1201900290014 SIMILAR Brasil

Descrição: BUTIL BROMETO DE ESCOPOLOMINA 10 MG

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 4.500,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 085 0,30 **Total: 600,00**

Item: 52 Unidade: COMPR Marca: RANBAXY Modelo: GENERICO 1235202070078 GENÉRICO INDIA

Descrição: CLOPIDOGREL 75 MG

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 600,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 089 5,30 **Total: 1.590,00**

Item: 107 Unidade: FRASC Marca: NATULAB Modelo: L-ENEMA ISENTO SIMILAR Brasil

Descrição: FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06 GR FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16GR

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 1.590,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 067 2,00 **Total: 500,00**

Item: 111 Unidade: FRASC Marca: NATULAB Modelo: XAROPE DE GUACO 1384100320142 SIMILAR Brasil

Descrição: GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 35MG/ML XAROPE 100ML

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 500,00

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 015 0,90 **Total: 135,00**

Item: 181 Unidade: FRASC Marca: NATULAB Modelo: NASOJET NOTIF. SIMPLIF. SIMILAR Brasil

Descrição: SOLUCAO NASAL 30ML CLORETO DE SODIO 0 9

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 135,00

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME **28.418.133/0001-00** **105.885,00**

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 059 8,30 **Total: 2.490,00**

Item: 23 Unidade: AMPOL Marca: BLAU Modelo: AMP

Descrição: BENZILPENICILINA POTASSICA 5 000 000 UI

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,30** Total Item: 2.490,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 007 4,79 **Total: 2.395,00**

Item: 53 Unidade: AMPOL Marca: BLAU Modelo: AMP

Descrição: CLORANFENICOL 1 GR EV

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,79** Total Item: 2.395,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 098 280,00 **Total: 56.000,00**

Item: 119 Unidade: AMPOL Marca: KAMADA Modelo: AMP

Descrição: IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI RH

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 280,00** Total Item: 56.000,00

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 007 15,00 **Total: 45.000,00**

Item: 151 Unidade: AMPOL Marca: BLAU Modelo: AMP

Descrição: OMEPRAZOL 40 MG INJ 10 ML

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 45.000,00

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **81.706.251/0001-98** **33.342,80**

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 025 5,612 **Total: 11.224,00**

Item: 25 Unidade: FRASC Marca: BELFAR Modelo: FLAGIMAX

Descrição: BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSAO 40 MG ML

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 5,612** Total Item: 11.224,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 030 0,056 **Total: 2.240,00**

Item: 81 Unidade: COMPR Marca: BELFAR Modelo: BELFAREN

Descrição: DICLOFENACO SODICO 50 MG

Quantidade: 40.000 **Valor Unit.: 0,056** Total Item: 2.240,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 087 0,348 **Total: 696,00**

Item: 104 Unidade: CAPSU Marca: MEDQUÍMICA Modelo: GENÊRICO

Descrição: FLUCONAZOL 150MG

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,348** Total Item: 696,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 025 10,00 **Total: 3.000,00**

Item: 117 Unidade: FRASC Marca: MEDQUÍMICA Modelo: GENÊRICO

Descrição: HIDROXIZINA 25 MG/ML XAROPE

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 027 1,30 **Total: 8.450,00**

Item: 125 Unidade: COMPR Marca: FARMOQUÍMICA Modelo: PROLOPA

Descrição: LEVODOPA BENZERAZINA 200 50 MG

Quantidade: 6.500 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 8.450,00

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 073 0,066 **Total: 396,00**

Item: 137 Unidade: COMPR Marca: BELFAR Modelo: PLABEL

Descrição: METOCLOPRAMIDA 10 MG

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,066** Total Item: 396,00

LOTE 150 Quant.: 1 Num: 017 2,13 **Total: 1.065,00**

Item: 150 Unidade: FRASC Marca: FARMAX Modelo: SEPTMAX

Descrição: OLEO MINERAL 100 FRASCO 100ML

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 1.065,00

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 005 1,76 **Total: 176,00**

Item: 155 Unidade: FRASC Marca: NATIVITA Modelo: PERMENATI

Descrição: PERMETRINA 1 LOCAO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,76** Total Item: 176,00

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 028 0,078 **Total: 23,40**

Item: 158 Unidade: COMPR Marca: FARMOQUÍMICA Modelo: DARAPRIM

Descrição: PIRIMETAMINA 25 MG

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,078** Total Item: 23,40

LOTE 191 Quant.: 1 Num: 024 1,499 **Total: 5.396,40**

Item: 191 Unidade: TUBO Marca: BELFAR Modelo: BACINA

Descrição: SULFATO DE NEOMICINA 5 MG G BACITRACINA 250 UI G

Quantidade: 3.600 **Valor Unit.: 1,499** Total Item: 5.396,40

LOTE 201 Quant.: 1 Num: 035 0,169 **Total: 676,00**

Item: 201 Unidade: COMPR Marca: FARMOQUÍMICA Modelo: MAREVAN

Descrição: VARFARINA SODICA 5 MG

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 0,169** Total Item: 676,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **44.734.671/0001-51** **288.800,41**

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 018 9,04 **Total: 3.616,00**

Item: 27 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/PANCURON Modelo: PANCURON 2MG/ML

Descrição: BROMETO PANCURONIO 2MG ML

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 9,04** Total Item: 3.616,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 003 22,89 **Total: 13.734,00**

Item: 29 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/NEOCAINA Modelo: NEOCAINA 0,5% C/V

Descrição: BUPIVACAINA + EPINEFRINA 5+0,0091 MG/ML

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 22,89** Total Item: 13.734,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 003 7,90 **Total: 23.700,00**

Item: 30 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/NEOCAINA Modelo: NEOCAINA 0,5% ISOBARICA

Descrição: BUPIVACAINA ISOBARICA 0 5 5MG ML AMP 4ML

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 23.700,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 075 0,44 **Total: 6.160,00**

Item: 37 Unidade: COMPR Marca: CRISTALIA/TEGRETARD Modelo: TEGRETARD 400MG

Descrição: CARBAMAZEPINA 400 MG

Quantidade: 14.000 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 6.160,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 087 0,30 **Total: 18.000,00**

Item: 40 Unidade: COMPR Marca: CRISTALIA/LITERATA Modelo: LITERATA 300MG

Descrição: CARBONATO DE LITIO 300MG

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 18.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 002 4,99 **Total: 74.850,00**

Item: 45 Unidade: AMPOL Marca: BIOCHIMICO/AMPLOSPEC Modelo: AMPLOSPEC 1G

Descrição: CEFTRIAXONA 01 GRAMA IV

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 74.850,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 054 3,38 **Total: 40.560,00**

Item: 49 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/CETOPROFENO Modelo: CETOPROFENO 100MG IV

Descrição: CETOPROFENO 100MG IV AMPOLAS

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,38** Total Item: 40.560,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 029 0,22 **Total: 14.300,00**

Item: 58 Unidade: COMPR Marca: CRISTALIA/LONGACTIL Modelo: LONGACTIL 25MG

Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG

Quantidade: 65.000 **Valor Unit.: 0,22** Total Item: 14.300,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 057 59,58 **Total: 714,96**

Item: 59 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/BREVIBLOC Modelo: BREVIBLOC 10MG/ML

Descrição: CLORIDRATO DE ESMOLOL 10MG/ML

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 59,58** Total Item: 714,96

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 014 3,13 **Total: 375,60**

Item: 61 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/MYTEDOM Modelo: MYTEDOM 10MG/ML

Descrição: CLORIDRATO DE METADONA 10MG/ML

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 375,60

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 029 9,49 **Total: 4.745,00**

Item: 64 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/NUBAIN Modelo: NUBAIN 10MG/ML

Descrição: CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG 1ML

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 9,49** Total Item: 4.745,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 089 6,19 **Total: 92,85**

Item: 68 Unidade: FRASC Marca: CRISTALIA/LONGACTIL Modelo: LONGACTIL 40MG/ML

Descrição: CLORPROMAZINA GOTAS 4%

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 6,19** Total Item: 92,85

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 096 5,50 **Total: 2.750,00**

Item: 71 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/HALO DECANOATO Modelo: HALO DECANOATO

Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG ML SOLUCAO INJETAVEL

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 2.750,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 031 11,14 **Total: 2.785,00**

Item: 96 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/ETOMIDATO Modelo: ETOMIDATO 2MG/ML

Descrição: ETOMIDATO 2MG ML AMPOLA DE 10 ML

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 11,14** Total Item: 2.785,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 056 3,79 **Total: 2.084,50**

Item: 100 Unidade: FRASC Marca: CRISTALIA/FENOCRIS Modelo: FENOCRIS 40MG/ML

Descrição: FENOBARBITAL 40 MG ML GOTAS FRASCO DE 20 ML

Quantidade: 550 **Valor Unit.: 3,79** Total Item: 2.084,50

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 032 4,29 **Total: 2.574,00**

Item: 102 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/FENTANEST Modelo: FENTANEST 0,05MG/ML

Descrição: FENTANILA 50 MG 5 ML

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 4,29** Total Item: 2.574,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 074 7,39 **Total: 739,00**

Item: 105 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/FLUMAZIL Modelo: FLUMAZIL 0,1MG/ML

Descrição: FLUMAZENIL 0,5MG/ 5ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,39** Total Item: 739,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 061 0,15 **Total: 375,00**

Item: 112 Unidade: COMPR Marca: CRISTALIA/HALO Modelo: HALO 1MG

Descrição: HALOPERIDOL 1 MG

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 0,15** Total Item: 375,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 012 0,20 **Total: 3.200,00**

Item: 113 Unidade: COMPR Marca: CRISTALIA/HALO Modelo: HALO 5MG

Descrição: HALOPERIDOL 5 MG

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 0,20** Total Item: 3.200,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 077 0,20 **Total: 100,00**

Item: 114 Unidade: COMPR Marca: CRISTALIA/HEMIF. QUETIAPINA Modelo: HEMIF. QUETIAPINA 25MG

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,20** Total Item: 100,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 047 5,29 **Total: 529,00**

Item: 115 Unidade: UN Marca: CRISTALIA/ARAMIN Modelo: ARAMIN 10MG/ML

Descrição: HEMITARTARATO DE METARAMINOL(ARAMIM) 10MG/ML AMPOLA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,29** Total Item: 529,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 065 149,00 **Total: 1.490,00**

Item: 121 Unidade: FRASC Marca: CRISTALIA/ISOFORINE Modelo: ISOFORINE 100% INALANTE

Descrição: ISOFLURANO 100 ML

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 149,00** Total Item: 1.490,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 087 0,62 **Total: 1.550,00**

Item: 124 Unidade: COMPR Marca: CRISTALIA/PARKIDOPA Modelo: PARKIDOPA 250MG + 25MG

Descrição: LEVODOPA 250MG CARBIDOPA 25MG

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 0,62** Total Item: 1.550,00

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 049 4,50 **Total: 15.750,00**

Item: 139 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/DORMIRE Modelo: DORMIRE 5MG/ML

Descrição: MIDAZOLAM 15 MG 03 ML

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 15.750,00

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 029 5,69 **Total: 1.707,00**

Item: 141 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/NARCAN Modelo: NARCAN 0,4MG/ML

Descrição: NALOXONA CLORIDRATO DE 0 4MG ML 1 ML

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,69** Total Item: 1.707,00

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 066 12,61 **Total: 5.044,00**

Item: 164 Unidade: FRASC Marca: CRISTALIA/PROPOVAN Modelo: PROPOVAN 10MG/ML

Descrição: PROPOFOL 10MG/ML

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 12,61** Total Item: 5.044,00

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 014 0,119 **Total: 59,50**

Item: 168 Unidade: COMPR Marca: CRISTALIA/RISPERIDON Modelo: RISPERIDON 1MG

Descrição: RISPERIDONA 1 MG

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,119** Total Item: 59,50

LOTE 169 Quant.: 1 Num: 072 15,00 **Total: 4.500,00**

Item: 169 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/ROCURON Modelo: ROCURON 10MG/ML

Descrição: ROCURONIO BROMETO DE 50 MG 5 ML

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 4.500,00

LOTE 170 Quant.: 1 Num: 017 16,90 **Total: 11.830,00**

Item: 170 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/ROPI Modelo: ROPI 2MG/ML

Descrição: ROPIVACAINA CLORIDRATO 0 2

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 16,90** Total Item: 11.830,00

LOTE 171 Quant.: 1 Num: 017 16,90 **Total: 13.520,00**

Item: 171 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/ROPI Modelo: ROPI 7,5MG/ML

Descrição: ROPIVACAINA CLORIDRATO 0 75

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 16,90** Total Item: 13.520,00

LOTE 174 Quant.: 1 Num: 011 289,00 **Total: 8.670,00**

Item: 174 Unidade: FRASC Marca: CRISTALIA/SEVOCRIS Modelo: SEVOCRIS 100% INALANTE

Descrição: SEVOFLURANO FRASCO DE 250 ML

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 289,00** Total Item: 8.670,00

LOTE 198 Quant.: 1 Num: 011 17,39 **Total: 8.695,00**

Item: 198 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA/BETACRIS Modelo: BETACRIS 1MG/ML

Descrição: TARTARATO DE METOPROLOL 1 MG ML

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 17,39** Total Item: 8.695,00

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **14.595.725/0001-84** **52.814,00**

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 057 3,70 **Total: 48.100,00**

Item: 33 Unidade: AMPOL Marca: Hipolabor Modelo:

Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA SODICA INJ IV IM

Quantidade: 13.000 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 48.100,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 013 1,534 **Total: 1.534,00**

Item: 109 Unidade: AMPOL Marca: Hypofarma Modelo:

Descrição: GENTAMICINA 80 MG C 2 ML

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,534** Total Item: 1.534,00

LOTE 152 Quant.: 1 Num: 069 1,06 **Total: 3.180,00**

Item: 152 Unidade: FRASC Marca: Farmace Modelo:

Descrição: PARACETAMOL 200MG ML GOTAS C 15 ML

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,06** Total Item: 3.180,00

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **40.724.582/0001-73** **61.303,20**

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 042 0,201 **Total: 41.406,00**

Item: 36 Unidade: COMPR Marca: TEUTO Modelo: COMPR

Descrição: CARBAMAZEPINA 200 MG

Quantidade: 206.000 **Valor Unit.: 0,201** Total Item: 41.406,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 074 0,788 **Total: 2.364,00**

Item: 54 Unidade: AMPOL Marca: ISOFARMA Modelo: AMPOL

Descrição: CLORETO DE POTASSIO 19 1 10 ML

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,788** Total Item: 2.364,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 095 14,19 **Total: 5.676,00**

Item: 56 Unidade: AMPOL Marca: BLAU Modelo: AMPOL

Descrição: CLORETO SUXAMETONIO 100 MG

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 14,19** Total Item: 5.676,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 032 0,909 **Total: 727,20**

Item: 63 Unidade: FRASC Marca: PHARLAB Modelo: FRASC

Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOL ORAL4MG ML10ML

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 0,909** Total Item: 727,20

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 053 3,96 **Total: 7.920,00**

Item: 92 Unidade: COMPR Marca: SANOFI Modelo: COMPR

Descrição: ESPIRAMICINA 500 MG

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,96** Total Item: 7.920,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 027 2,14 **Total: 3.210,00**

Item: 101 Unidade: AMPOL Marca: HIPOLABOR Modelo: AMPOL

Descrição: FENTANILA 0 05MG AMP 2ML

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 2,14** Total Item: 3.210,00

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI 06.065.614/0001-38 65.577,56

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 012 8,00 **Total: 32.000,00**

Item: 46 Unidade: AMPOL Marca: FRESENIUS KABI Modelo: CEFTRIAXONA 500 M IM INJETAVEL

Descrição: CEFTRIAXONA 500 M IM INJETAVEL

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 32.000,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 060 16,03 **Total: 6.412,00**

Item: 82 Unidade: AMPOL Marca: CRISTALIA Modelo: DIFENIDRAMINA 50MG ML

Descrição: DIFENIDRAMINA 50MG ML

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 16,03** Total Item: 6.412,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 032 3,22 **Total: 3.220,00**

Item: 98 Unidade: AMPOL Marca: HIPOLABOR Modelo: FENITOINA 50MG ML 5ML

Descrição: FENITOINA 50MG ML 5ML

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,22** Total Item: 3.220,00

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 049 8,988 **Total: 179,76**

Item: 126 Unidade: FRASC Marca: CRISTALIA Modelo: LEVOMEPROMAZINA MALEATO 4 FRASCO C 20 ML

Descrição: LEVOMEPROMAZINA MALEATO 4 FRASCO C 20 ML

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 8,988** Total Item: 179,76

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 080 7,32 **Total: 2.928,00**

Item: 136 Unidade: AMPOL Marca: BLAU

Modelo: METILPREDNISOLONA EV 125 MG

Descrição: METILPREDNISOLONA 125MG

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 7,32** Total Item: 2.928,00

LOTE 148	Quant.: 1	Num: 092	0,468	**Total: 468,00**
Item: 148	Unidade: COMPR	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: NORFLOXACINO 400 MG	

Descrição: NORFLOXACINO 400 MG

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,468** Total Item: 468,00

LOTE 185	Quant.: 1	Num: 061	3,388	**Total: 3.388,00**
Item: 185	Unidade: UN	Marca: EQUIPLEX	Modelo: SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML	

Descrição: SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,388** Total Item: 3.388,00

LOTE 186	Quant.: 1	Num: 036	3,01	**Total: 7.525,00**
Item: 186	Unidade: UN	Marca: EUROFARMA	Modelo: SORO GLICOSADO 5 250 ML	

Descrição: SORO GLICOSADO 5 250 ML

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 7.525,00

LOTE 187	Quant.: 1	Num: 052	4,606	**Total: 4.606,00**
Item: 187	Unidade: UN	Marca: JP	Modelo: SORO GLICOSADO 10 500ML	

Descrição: SORO GLICOSADO 10 500ML

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,606** Total Item: 4.606,00

LOTE 193	Quant.: 1	Num: 024	0,971	**Total: 776,80**
Item: 193	Unidade: FRASC	Marca: NATULAB	Modelo: SULFATO FERROSO 125 MG ML FRASCO COM 30 ML	

Descrição: SULFATO FERROSO 125 MG ML FRASCO COM 30 ML

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 0,971** Total Item: 776,80

LOTE 194	Quant.: 1	Num: 055	0,042	**Total: 4.074,00**
Item: 194	Unidade: COMPR	Marca: BELFAR	Modelo: SULFATO FERROSO 40 MG	

Descrição: SULFATO FERROSO 40 MG

Quantidade: 97.000 **Valor Unit.: 0,042** Total Item: 4.074,00

CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**36.121.635/0001-94**	**1.600,00**

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 075	16,00	**Total: 1.600,00**
Item: 95	Unidade: TUBO	Marca: CRISTALIA	Modelo: TUBO	

Descrição: ESTRIOL 1MG G CREME VAGINAL

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 1.600,00

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**25.034.906/0001-58**	**736,50**

LOTE 122	Quant.: 1	Num: 025	0,491	**Total: 736,50**
Item: 122	Unidade: COMPR	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC	
Descrição: IVERMECTINA COMPRIMIDO 6MG				
Quantidade: 1.500	**Valor Unit.: 0,491**			Total Item: 736,50
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			**01.417.694/0004-72**	**122,30**
LOTE 172	Quant.: 1	Num: 030	1,223	**Total: 122,30**
Item: 172	Unidade: FRASC	Marca: PRATI	Modelo: 1256800300193	
Descrição: SALBUTAMOL 0 4 MG ML SUSP DE 100 ML				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 1,223**			Total Item: 122,30

Chapadão do Sul/MS, 25 de janeiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

Retificação – segue na íntegra o correto:
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2021

Objetivo e finalidade: futura aquisição de medicamentos para atender os ESF's, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.
Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: A. G. Kienen & Cia Ltda **CNPJ 82.225.947/0001-65**, no valor de R$ 8.646,00 (oito mil e seiscentos e quarenta e seis reais), Inovamed Hospitalar Ltda **CNPJ 12.889.035/0001-02**, no valor de R$ 193.379,48 (cento e noventa e três mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), Pro-Remedios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli **CNPJ 05.159.591/0001-68,** no valor de R$ 103.977,60 (cento e três mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), Cientifica Medica Hospitalar Ltda **CNPJ 07.847.837/0001-10**, no valor de R$ 77.530,50 (setenta e sete mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos), Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda **CNPJ 03.924.435/0001-10,** no valor de R$ 36.193,40 (trinta e seis mil e cento e noventa e três reais e quarenta centavos), Armazem Dos Medicamentos Eireli **CNPJ 27.718.661/0001-03**, no valor de R$ 21.070,30 (vinte e um mil e setenta reais e trinta centavos), Dimaster Comercio Produtos Hospitalares Ltda **CNPJ 02.520.829/0001-40**, no valor de R$ 35.305,00 (trinta e cinco mil e trezentos e cinco reais), Med Vitta Comercio De Produtos Hospitalares Ltda **CNPJ 28.418.133/0001-00,** no valor de R$ 105.885,00 (cento e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda **CNPJ 81.706.251/0001-98,** no valor de R$ 33.342,80 (trinta e três mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda **CNPJ 44.734.671/0001-51,** no valor de R$ 288.800,41 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais e quarenta e um centavos), Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda **CNPJ 14.595.725/0001-84**, no valor de R$ 52.814,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e quatorze reais), Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda **CNPJ 40.724.582/0001-73**, no valor de R$ 61.303,20 (sessenta e um mil e trezentos e três reais e vinte centavos), Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli **CNPJ 06.065.614/0001-38**, no valor de R$ 65.577,56 (sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), Cg Hospitalar Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda **CNPJ 36.121.635/0001-94**, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda **CNPJ 25.034.906/0001-**

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

58, no valor de R$ 736,50 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ 01.417.694/0004-72, no valor de R$ 122,30 (cento e vinte e dois reais e trinta centavos). Valor total da licitação é de R$ 1.086.284,05 (um milhão e oitenta e seis mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Restando itens desertos e fracassados.**

Chapadão do Sul/MS, 25 de janeiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):
Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.
Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.
Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.
§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.
§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).
Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	**CAD**	**ENDEREÇO**	**QUADRA**	**LOTE**	**BAIRRO**
12189/2022	7687	RUA CASSILÂNDIA, Nº 1667	C-57	06	SUCUPIRA
12190/2022	7688	RUA CASSILÂNDIA, Nº 1679	C-57	07	SUCUPIRA
12191/2022	7692	RUA CASSILÂNDIA, Nº 1727	C-57	11	SUCUPIRA
12192/2022	11701	RUA DOS MARRECOS, Nº 120	13	8	ESPLANADA III
12193/2022	11706	RUA DOS MARRECOS, Nº 60	13	13	ESPLANADA III
12194/2022	11707	RUA DOS MARRECOS, Nº 48	13	14	ESPLANADA III
12195/2022	11708	RUA DOS MARRECOS, Nº 36	13	15	ESPLANADA III
12196/2022	11710	RUA DOS CISNES, Nº 785	13	17	ESPLANADA III
12197/2022	11720	RUA DAS POMBAS, Nº 357	13	27	ESPLANADA III
12198/2022	11722	RUA DAS POMBAS, Nº 381	13	29	ESPLANADA III
12199/2022	11723	RUA DAS POMBAS, Nº 393	13	30	ESPLANADA III

12247/2022	8249	RUA PARANAIBA, Nº 827	I-09	04	SUCUPIRA
12248/2022	8264	RUA MATINHOS, Nº 47	I-09	14	SUCUPIRA
12249/2022	14714	RUA DOS MUTUNS, Nº 580	90	4	ESPLANADA III
12250/2022	14716	RUA TUIM, Nº 284	90	6	ESPLANADA III
12251/2022	14720	RUA TUIM, Nº 240	90	10	ESPLANADA III
12252/2022	14721	RUA TUIM, Nº 228	90	11	ESPLANADA III
12253/2022	14733	RUA DOS PARDAIS, Nº 1275	90	23	ESPLANADA III
12254/2022	14734	RUA DOS PARDAIS, Nº 1285	90	24	ESPLANADA III
12255/2022	14519	RUA DOS MUTUNS, Nº 930	85	2	ESPLANADA III
12256/2022	14520	RUA DOS MUTUNS, Nº 918	85	3	ESPLANADA III
12257/2022	14522	RUA FAISÃO, Nº 358	85	5	ESPLANADA III
12258/2022	12258	RUA FAISÃO, Nº 318	85	9	ESPLANADA III
12259/2022	14527	RUA FAISÃO, Nº 308	85	10	ESPLANADA III
12260/2022	14528	RUA FAISÃO, Nº 298	85	11	ESPLANADA III
12261/2022	14530	RUA FAISÃO, Nº 278	85	13	ESPLANADA III
12262/2022	14546	RUA CALAFATE, Nº 289	85	29	ESPLANADA III
12263/2022	14549	RUA CALAFATE, Nº 319	85	32	ESPLANADA III
12264/2022	14551	RUA CALAFATE, Nº339	85	34	ESPLANADA III
12265/2022	14553	RUA CALAFATE, Nº 359	85	36	ESPLANADA III
12266/2022	9368	RUA P12, Nº 117	18	02	PLANALTO
122672022	9465	RUA P14, Nº 366	18	13	PLANALTO
12268/2022	9466	RUA P14, Nº352	18	14	PLANALTO
12269/2022	9471	RUA P 14, Nº 292	18	19	PLANALTO
12270/2022	9472	RUA P14,Nº 280	18	20	PLANALTO
12271/2022	9473	RUA P14, Nº 268	18	21	PLANALTO
12272/2022	9474	RUA P14,Nº 256	18	22	PLANALTO
12273/2022	11712	RUA DOS CISNES, Nº 811	13	19	ESPLANADA III
12274/2022	8424	AVENIDA SÃO PAULO, Nº 206	M-14	06	FLAMBOYANT
12275/2022	8435	RUA DAS FLORES, Nº 248	M-14	17	FLAMBOYANT
12276/2022	8430	RUA DAS ACACIAS, Nº 285	M-14	12	FLAMBOYANT
12277/2022	8425	AVENIDA SÃO PAULO, Nº 194	M-14	07	FLAMBOYANT
12278/2022	8438	RUA DAS FLORES, Nº 212	M-14	20	FLAMBOYANT
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	**CAD**	**ENDEREÇO**	**QUADRA**	**LOTE**	**BAIRRO**
12200/2022	5887	RUA COXIM Nº 87	OC-16	19	ESPATODIA
12201/2022	5884	RUA COXIM Nº 111	OC-16	17	ESPATODIA
12202/2022	5869	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 465	OC-16	02	ESPATODIA
12203/2022	5871	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 489	OC-16	04	ESPATODIA
12204/2022	5872	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 501	OC-16	05	ESPATODIA

12205/2022	5874	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 525	OC-16	07	ESPATODIA
12206/2022	5875	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 537	OC-16	08	ESPATODIA
12207/2022	5877	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 561	OC-16	10	ESPATODIA
12208/2022	5878	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 573	OC-16	11	ESPATODIA
12209/2022	5883	RUA COXIM Nº 123	OC-16	16	ESPATODIA
12210/2022	14842	RUA A ZULÃO Nº 322	94	08	ESPLANADA III
12211/2022	14843	RUA AZULÃO Nº 310	94	09	ESPLANADA III
12212/2022	14850	RUA AZULÃO Nº 234	94	16	ESPLANADA III
12213/2022	14861	RUA BIGUA Nº 299	94	27	ESPLANADA III
12214/2022	14862	RUA BIGUA Nº 311	94	28	ESPLANADA III
12215/2022	14863	RUA BIGUA Nº 321	94	29	ESPLANADA III
12216/2022	14939	RUA ASA BRANCA Nº 358	97	05	ESPLANADA III
12217/2022	14940	RUA ASA BRANCA Nº 348	97	06	ESPLANADA III
12218/2022	14946	RUA ASA BRANCA Nº 288	97	12	ESPLANADA III
12219/2022	14947	RUA ASA BRANCA Nº 278	97	13	ESPLANADA III
12220/2022	14948	RUA ASA BRANCA Nº 268	97	14	ESPLANADA III
12221/2022	14950	RUA ASA BRANCA Nº 248	97	16	ESPLANADA III
12222/2022	14951	RUA ASA BRANCA Nº 238	97	17	ESPLANADA III
12223/2022	14953	RUA DOS CARDEAIS Nº 123	97	19	ESPLANADA III
12224/2022	14956	RUA DOS CARDEAIS Nº 161	97	22	ESPLANADA III
12225/2022	14957	RUA CURICACA Nº 229	97	23	ESPLANADA III
12226/2022	14959	RUA CURICACA Nº 249	97	25	ESPLANADA III
12227/2022	14962	RUA CURICACA Nº 279	97	28	ESPLANADA III
12228/2022	14966	RUA CURICACA Nº 319	97	32	ESPLANADA III
12229/2022	14967	RUA CURICACA Nº 329	97	33	ESPLANADA III
12230/2022	11941	RUA DOS CURIOS Nº 113	20	28	ESPLANADA III
12231/2022	11917	RUA DOS PERIQUITOS Nº 324	20	03	ESPLANADA III
12232/2022	11919	RUA TICO-TICO Nº 156	20	05	ESPLANADA III
12233/2022	11921	RUA TICO-TICO Nº 134	20	07	ESPLANADA III
12234/2022	11930	RUA DOS CISNES Nº 311	20	17	ESPLANADA III
12235/2022	11938	RUA DOS CURIOS Nº 81	20	25	ESPLANADA III
12236/2022	11939	RUA DOS CURIOS Nº 91	20	26	ESPLANADA III
12237/2022	11940	RUA DOS CURIOS Nº 103	20	27	ESPLANADA III
12238/2022	11885	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 251	19	01	ESPLANADA III
12239/2022	11886	RUA DOS CURIOS Nº 180	19	02	ESPLANADA III
12240/2022	11887	RUA DOS CURIOS Nº 168	19	03	ESPLANADA III
12241/2022	11888	RUA DOS CURIOS Nº 156	19	04	ESPLANADA III
12242/2022	11908	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 167	19	24	ESPLANADA III
12243/2022	11909	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 179	19	25	ESPLANADA III
12244/2022	11910	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 191	19	26	ESPLANADA III

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

I- ...

II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;

III- ...

IV- ...

Paragrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM´S, o qual se regulamenta pelo Capitulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA. MAT: 372					
NOTIFICAÇÃO	**CAD**	**ENDEREÇO**	**QUADRA**	**LOTE**	**BAIRRO**
12245/2022	7639	RUA DOURADOS Nº 1834	OC-55	09	SUCUPIRA
12246/2022	15293	RUA DAS CORUJAS Nº 287	28	24/1	ESPLANADA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Programa Criança Feliz para o ano de 2022.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul** - **CMAS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº1.051, de 04 de setembro de 2015, Art. 23, XVIII e XXI e Regimento Interno Art. 2º, XVIII e XXI,

DELIBERA:

Art. 1º - Após análise e discussão, aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Programa Criança Feliz para o ano de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 24 de janeiro de 2022.

Patrícia Maria E. da Silva Lima

PATRÍCIA MARIA EUZÉBIO DA SILVA LIMA
Presidente do CMAS

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação dos balancetes do Fundo Municipal de Investimento Social de Chapadão do Sul referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.115 de 29 de abril de 2019, Art. 6º, IV e VII,

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes do Fundo Municipal de Investimento Social referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021.

Chapadão do Sul/MS, 26 de janeiro de 2022.

Elizabeth Buschmann Scheide
Presidente do CFMIS

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação de repasse de recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) às Entidades para o ano de 2022.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.115, de 29 de abril de 2019, Art. 6º, I, IV e VI,

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão, o repasse de recursos para o ano de 2022, por meio de Termo de Colaboração, às entidades não governamentais, para a execução de atividades ou projetos de interesse do Município de Chapadão do Sul/MS, conforme segue:

ENTIDADE	FONTE DE RECURSOS	VALOR R$
Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças	Recurso Estadual (FMIS)	R$573.000,00
Lar do Idoso Paulo de Tarso	Recurso Estadual (FMIS)	R$124.000,00

Chapadão do Sul/MS, 26 de janeiro de 2022.

Elizabeth Buschmann Scheide
Presidente do CFMIS

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) de Chapadão do Sul para o ano de 2022.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.115, de 29 de abril de 2019, Art. 6º, II e IV,

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão, o Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) para o ano de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 26 de janeiro de 2022.

Elizabeth Buschmann Scheide

Presidente do CFMIS

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DE RECEITAS E DESPESAS - PERÍODO: 01-12-2021 a 31-12-2021

Descrição	Receitas	Despesas
Rendimentos das Aplicações Financeiras	1.443.336,00	
Contribuição Patronal Prefeitura – mês 11 + mês 12 + 13º salário + Câmara Municipal + 13º salário	2.190.367,31	
Contribuição Funcional Prefeitura – mês 11 + mês 12 + 13º salário + Câmara Municipal + 13º salário	1.407.472,57	
Contribuição de 12 Servidores Inativos + contribuição sobre a 2ª parcela do 13º salário	10.718,81	
Pagamento de Aposentadorias (171 Aposentados) + 2ª parcela do 13º salário		865.738,37
Pagamento de Pensões (33 Pensionistas) + 2ª parcela do 13º salário		87.616,85
Complementação Salarial (3 Conselheiros Diretores) + 2ª parcela do 13º salário		13.104,26
Pró-labore dos Conselheiros – 08 Membros do Conselho Curador - 05 Membros do Conselho Fiscal – reuniões de novembro e dezembro		6.174,72
Ministério da Fazenda – Contribuição PASEP referente a Competência – 11 e 12/2021		52.139,15
ACONPREV – Consultoria Administrativa, Jurídica e Previdenciária Ltda – ME		7.751,74
QUALITY – Sistemas Ltda – locação de Software de Sistemas Integrados		3.572,40
PLENUS – Consultoria Contábil		1.627,86
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda		1.400,00
Crédito e Mercado Engenharia Financeira EIRELI - Consultoria em Investimentos – referente aos meses de novembro e dezembro		1.300,00
ADIMP-MS - Associação dos Institutos Municipais de Previdência do M.S. – referente aos meses de novembro e dezembro		2.200,00
BLIT Softwares e Tecnologia Digital Ltda ME – locação de servidor de e-mail e hospedagem de domínio		95,00
N3 Internet, OI, Sanesul, Telefônica e Energisa		1.072,41
Banco do Brasil – tarifas bancárias		1.060,65
Monza Veículos Ltda – revisão do Ford Ecosport Placa QAB 4534 com troca de óleo, troca do filtro de óleo e filtro de combustível		699,00
Pagamento de diária e reembolso de despesas com viagem da Diretora Presidente que esteve em Campo Grande MS para realizar a revisão do Ford Ecosport de propriedade do IPMCS		1.089,48
Pagamento de diárias e reembolso de despesas com viagem dos 03 Conselheiros que realizaram exames para Certificação CPA 10 em Campo Grande – MS.		2.613,24
APIMEC - pagamento de taxa de inscrição para 02 Conselheiros realizarem Exame de Certificação CGRPPS em Campo Grande MS		560,00
Tiago G. de Gregori – aquisição de 01 Ar Condicionado 9000 BTUs – Dual inverter e serviços de desinstalação e instalação		2.950,00
Sebastião Pereira Pinto Eireli ME – prestação de serviço de 01 perícia médica do trabalho		776,00
TOTAL R$	**5.051.894,69**	**1.053.541,13**
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2021 R$ 138.618.372,95		

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.700 | Quarta-feira | 26 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Conselho Diretor	Conselho Curador	Conselho Fiscal	Comitê de Investimentos
Diretora Presidente – Maristela Fraga Domingues – CGRPPS Diretora de Benefícios – Mariza Schultz Diretor Financeiro/Contador – Jairo de Freitas Cardoso – CPA 10	Presidente – Agnes Marli Maier Scheer Miler – CPA 10 Vice-Presidente - Mauricio Bulhões Pereira Secretário – Paulo Pereira Borges Filho – CPA 10 Andréia Cristiane de Lima Laurentina Lurdes Bacca Agnes Rodrigo de Moraes Gamba Wanderlei Vaz da Costa Junior Márcio dos Santos Veiga	Presidente – Ana Caroline Leviski CPA 20 Clederson Marchi Cristiana de Fátima Kosloski Helmich Clari de Fátima Alievi Aparecido Dias da Silva	Jairo de Freitas Cardoso – CPA 10 Agnes Marli Maier Scheer Miler – CPA 10 Rosana Carvalho Masson – CPA 10 Maristela Fraga Domingues - CGRPPS Cláudio Sebastião Pereira

Avenida Seis nº 1211 – Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497
E-mail: ipmcs@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANULAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se sem efeito a publicação de Aviso de Intenção de Contratação Direta, que foi publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul (Ano XIV/N° 2.699), na página número 040 no dia 25 de janeiro de 2022.